



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 503, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO  
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL  
VETERANOS - 2020".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2020**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de Fevereiro a junho de 2020, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais) e destinam-se a:

01 troféu Campeão personalizado para o evento....R\$ 270,00

01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento....R\$ 250,00

01 troféu equipe mais disciplinada. ..R\$ 150,00

01 troféu goleiro menos vazado..R\$ 150,00

01 troféu artilheiro..R\$ 150,00

20 medalhas Campeão ..R\$ 120,00

20 medalhas Vice campeão.R\$ 120,00

20 medalhas Terceiro lugar.R\$ 120,00

Arbitragem 13 x R\$410,00.R\$ 5.330,00

**TOTAL DO PROJETO.R\$ 6.950,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 503/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2020**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de Fevereiro a junho de 2020, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.